



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE RONDÔNIA
AV. PRESIDENTE DUTRA, 1889 - Bairro BAIXA DA UNIÃO - CEP 76805901 - Porto Velho - RO - www.tre-ro.jus.br

ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA Nº 74/2025 - PRES/GABPRES

Presidência do Desembargador Daniel Ribeiro Lagos. Presentes o Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia e os (as) juízes e juízas membro, Tânia Mara Guirro, Sérgio William Domingues Teixeira, Letícia Botelho, Kherson Maciel Gomes Soares e Sandra Maria Correia da Silva. Procurador Regional Eleitoral Substituto, Bruno Rodrigues Chaves. Secretária Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão. Às dezesseis horas foi aberta a sessão.

JULGAMENTOS

1. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600474-80.2024.6.22.0026

Origem: Rio Crespo/RO

Relator: Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Corrupção ou Fraude - Abuso de Poder – Eleições 2024

Recorrente: José Carlos Mendes da Silva

Advogado: Kleber Rogerio Furtado Coelho - OAB MS 17471

Recorrido: Diretório municipal do Partido Progressista

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrida: Maria Brigida da Silva Pereira

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: Diomar Antônio Castoldi

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: Domiciano Odorico de Araújo

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: João Maria Ferreira

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: José de Freitas Oliveira

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: Jurandi Soares da Silva

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrido: Natalino Jesus de Souza

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrida: Elisana Siriaco do Carmo

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrida: Sandra Alves de Souza

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Sustentação oral: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Sustentação oral: Kleber Rogerio Furtado Coelho - OAB MS 17471

Decisão: Preliminar rejeitada. No mérito, recurso não provido, nos termos do voto do relator, por unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

2. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600434-61.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Difamação na Propaganda Eleitoral - Propaganda Política - Propaganda Eleitoral - Internet – Eleições 2024

Recorrente: Leonardo Barreto de Moraes

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Recorrida: Coligação Somos todos Porto Velho

Advogado: Cássio Esteves Jaques Vidal - OAB RO 5649

Advogado: Gustavo Santana do Nascimento - OAB RO 11002

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade.

3. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600565-27.2024.6.22.0009

Origem: Pimenta Bueno/RO

Relatora: Juíza Tânia Mara Guirro

Assunto: Ação de Investigação Judicial Eleitoral - Corrupção ou Fraude - Abuso de Poder – Conduta Vedada – Eleições 2024

Recorrente: Diretório Municipal do Partido União Brasil

Advogado: Bruno Valverde Chahaira - OAB PR 52860

Advogado: Clênio Amorim Correa - OAB RO 184

Recorrido: Arismar Araújo de Lima

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrida: Marcilene Rodrigues da Silva Souza

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Recorrida: Marciane Araújo Pereira Stocco

Advogado: Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Advogado: Juacy dos Santos Loura Júnior - OAB SP 173200

Advogada: Tatiane Alencar Silva - OAB RO 11398

Sustentação oral: Advogado Manoel Veríssimo Ferreira Neto - OAB RO 3766

Decisão: Recurso conhecido e no mérito não provido, nos termos do voto da relatora, por unanimidade. Votou o Presidente, nos termos do art. 14, I, do Regimento Interno.

4. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600456-53.2024.6.22.0028

Origem: Mirante da Serra/RO

Relator: Juiz Kherson Maciel Gomes Soares

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo – Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Anelicio Rodrigues Pereira

Advogada: Daiane Alves Stopa - OAB RO 7832

Advogado: Carlos Eduardo Rocha Almeida - OAB RO 3593

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Recurso conhecido e no mérito provido, para aprovar as contas com ressalvas, nos termos do voto do relator, por unanimidade.

5. RECURSO ELEITORAL PJe n. 0600314-18.2024.6.22.0006

Origem: Porto Velho/RO

Relatora: Juíza Taís Macedo de Brito Cunha

Assunto: Prestação de Contas - De Candidato - Cargo - Vereador – Eleições 2024

Recorrente: Glenira Laenia de Oliveira Rosa Assis

Advogado: Nelson Canedo Motta - OAB RO 2721

Advogada: Cristiane Silva Pavin - OAB RO 8221

Advogada: Nayara Gomes Nogueira - OAB RO 14203

Recorrido: Ministério Público Eleitoral

Decisão: Retirado de pauta.

O Senhor Presidente submeteu à Corte proposição subscrita pelos juízes Kherson Maciel e Taís Cunha, objetivando a inclusão da Procuradoria-Geral do Estado de Rondônia no rol das instituições que serão agraciadas com a comenda do mérito eleitoral. Na oportunidade, também apresentou a indicação de outorga da Medalha do Mérito Especial Eleitoral aos desembargadores Carlos Eduardo Contar, Presidente do TRE-MS e Presidente do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL); Cândido Saraiva, Presidente do TRE-PE e Secretário-Geral do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais (COPTREL); Fernando Cerqueira Norberto dos Santos, Vice-Presidente do TRE-PE e Silmar Fernandes, Presidente do TRE-SP. Propôs, ainda, a outorga da Medalha do Mérito Eleitoral aos notáveis cidadãos Euflávio Odilon Ribeiro e Eugênio Odilon Ribeiro.

Às proposições foram aprovadas pela Corte por unanimidade, restando deliberado que a solenidade ocorrerá no dia 19 de novembro, no Tribunal.

A Corte aprovou a expedição de monção de pesar, formulada pelo Desembargador Marcos Alaor Diniz Grangeia, em razão do falecimento do Procurador Charles José Grabner, com o envio de ofício de condolências à esposa do procurador e ao Ministério Público Eleitoral de Rondônia.

Nada mais havendo a ser julgado, foi aprovada esta ata e encerrada a sessão às dezessete horas e vinte e sete minutos. E, para constar, eu, Áurea Cristina Saldanha Oliveira Aragão, lavrei a presente ata, que vai assinada pelo Senhor Desembargador Presidente deste Tribunal.

Porto Velho - RO, 14 de outubro de 2025.

Desembargador Daniel Ribeiro Lagos
Presidente do TRE-RO



Documento assinado eletronicamente por **Daniel Ribeiro Lagos, Presidente**, em 17/10/2025, às 16:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tre-ro.jus.br/servicos-judiciais/verificacao> informando o código verificador **1425778** e o código CRC **59391F4D**.